

# **Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul**

Rua Sílvio Beligni, 200 - Fone (043) 428-1122  
Marilândia do Sul - Paraná

---

## **LEI Nº 020/97**

**SÚMULA:-** Revoga a Lei Municipal nº 017/95 de 25 de setembro de 1995, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL,  
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO  
MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

## **LEI**

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 017/95 de 25 de setembro de 1995, que autorizou a doação de um bem imóvel no Parque Industrial Leão do Norte, à empresa **A.R. Dias Legumes - ME**, tendo em vista, não ter cumprido os encargos estabelecidos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul,  
Estado do Paraná, aos 27 de agosto de 1997.**



**IVAN CARLOS BELIGNI**  
*Prefeito Municipal*